



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N°120/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2014, **JOILMA PRAZERES SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE N° 1857801, para exercer a função de Gestora do Núcleo de Registros Estudantis, código FG-01, vinculado à Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Superintendência Universitária desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de abril de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*